



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3773 – Quinta-feira, 27 de Maio de 2010

## Taxa de desemprego em março é a menor desde 92

A taxa de desemprego em março é a menor em Porto Alegre para o mês desde 1992. A Pesquisa de Emprego e Desemprego da Capital (PED-POA) relativa ao primeiro trimestre deste ano foi divulgada pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), por intermédio do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPOA) e de sua parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (Dieese). Durante entrevista coletiva em que foram apresentados os dados também foi anunciada a criação de um núcleo de pesquisa na área a ser coordenado pelo economista Carlos Eduardo Macedo, do ObservaPOA.

Na ocasião, Macedo mostrou aos jornalistas como o Observatório trata e disponibiliza informações territorializadas e sistematizadas da cidade, cujo objetivo é auxiliar na condução das políticas públicas e na participação dos cidadãos. Ele também salientou que o site do ObservaPOA é uma radiografia pública de Porto Alegre e está acessível a qualquer pessoa. A pesquisa completa, bem como outros documentos, pode ser acessada pelo site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/>

**Dados** — Mesmo tendo passado de 8,1% - em fevereiro - para 8,4% - em março -, a taxa de desemprego para o mês de março

Larissa Mayer – Banco de Imagens – PMPA



Dados da pesquisa foram divulgados em entrevista coletiva

### Obras do Socioambiental recebem novos materiais

Valdir Flores – Banco de Imagens – PMPA



São mais de 480 metros de tubulações com 1,60 m de diâmetro

Chegam a Porto Alegre, nesta semana, mais 40 tubos em

foi a menor desde 1992. O número de desempregados estimados para março foi o mesmo que em fevereiro, 63 mil pessoas. Esta estabilidade não se refletiu na taxa porque a População Economicamente Ativa (PEA) caiu. A estabilidade no número de desempregados entre fevereiro e março ocorreu porque a redução de 20 mil ocupados teve a compensação da saída de 20 mil pessoas do Mercado de Trabalho. Ou seja, houve uma redução da pressão sobre o Mercado de Trabalho, pois a taxa de participação (PEA em relação à População em Idade Ativa - PIA) caiu de 58,8%, em fevereiro, para 57,3% em março.

“A situação da conjuntura de recuperação do emprego é reflexo do crescimento econômico do Brasil estimado, este ano, para 6%”, disse Eduardo Miguel Schneider, coordenador da pesquisa e economista do Dieese. Porto Alegre é a única cidade brasileira a realizar pesquisa de desemprego.

Dos 20 mil ocupados a menos em março, 11 mil pertenciam ao setor Comércio, três mil à Construção Civil, dois mil à Indústria, dois mil aos Serviços e dois mil aos Serviços Domésticos. A posição na ocupação com maior queda no emprego foi a dos assalariados do setor privado, com retração de 17 mil postos. Esta redução foi amenizada pelo aumento de cinco mil postos dos assalariados do setor público.

**Análise** — Os rendimentos médios reais dos ocupados elevaram-se em 8% em fevereiro. Esta elevação foi maior do que a ocorrida com os rendimentos médios reais dos assalariados, que aumentaram em 6,3%.

A massa de rendimentos (número de ocupados ou assalariados x rendimento médio real) aumentou em 10,1%, para os ocupados, e em 7,6%, para os assalariados. Para os ocupados, o rendimento passou de R\$ 1.506,00 - em janeiro - para R\$ 1.626,00 - em fevereiro. Para os assalariados, o rendimento passou de R\$ 1.509,00 - em janeiro - para R\$ 1.604,00 - em fevereiro.

Polietileno de Alta Densidade (PEAD) que fazem parte das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). Totalizando 480 metros de tubulações com 1,60 de diâmetro, sendo 132 metros para utilização no trecho que vai da futura Estação de Bombeamento, no Cristal, até o lago Guaíba, e o restante (348 metros) na parte que vai do lago Guaíba até a futura Estação de Tratamento, na Serraria.

Os demais 921 metros que completarão este segmento até a Estação da Serraria chegam à Capital, nas próximas semanas. Os tramos longos para o emissário subaquático - que ficará submerso no lago Guaíba - serão entregues em Porto Alegre durante o segundo semestre do ano. A chegada desses tubos será feita pela Lagoa dos Patos até o lago Guaíba, exigindo tecnologia inédita na cidade. Será uma operação de impacto para a área de engenharia e saneamento.

### Transporte de crianças

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) anunciará suas ações educativas para o transporte seguro de crianças nos veículos, de acordo com a Resolução 277 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em vigor a partir de 9 de junho. O comunicado será em entrevista coletiva, nesta quinta-feira, 27, às 8h30 na sede da EPTC (rua João Neves da Fontoura nº 7), com a presença do secretário municipal da mobilidade urbana. Serão apresentados também os equipamentos em conformidade com a resolução do Contran.

A nova norma define os tipos, formas e veículos exigidos por lei para o transporte seguro de crianças, com idade de até dez anos. De acordo com dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), morrem, em média, 1.300 crianças (idade até dez anos), ao ano no Brasil, em acidentes de trânsito, de um total de 35 mil vítimas fatais.

Carlos Rohde – Banco de Imagens – PMPA



### Novo condomínio

Uma área de quase seis mil metros quadrados, localizada na estrada Cristiano Kraemer, 920, Vila Nova, em breve se tornará um novo endereço para 140 famílias da Capital com renda de até três salários mínimos. Termo de Compromisso foi assinado ontem entre a prefeitura, por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), proprietários da área e representantes da construtora responsável pelas obras do condomínio.

O acordo prevê o desmembramento da área em lotes, que serão financiados com recurso do programa Minha Casa, Minha Vida, da Caixa Econômica Federal. No condomínio, denominado Residencial Bertaco, deverão ser construídas 140 unidades habitacionais.

### Banco do Tênis

Através de atividades escolares, o Colégio Marista Rosário arrecadou 35 pares de tênis doados ao programa Banco do Tênis. O programa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) existe desde 2005 e recebeu mais de quatro mil pares de calçados, ajudando crianças e adolescentes de projetos sociais da SME.

O Banco do Tênis foi criado para incentivar a população a doar tênis em boas condições para ajudar atletas carentes. Com a intenção de manter uma total transparência, a SME entrega um “termo de doação” e depois entra em contato com a pessoa para avisar qual foi o destino do calçado doado.

Sob a coordenação do professor Gilberto Dornelles Machado, a equipe do programa Banco do Tênis está acessível na SME (avenida Borges de Medeiros, 2.713 - Parque Marinha do Brasil) de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Outras informações no telefone 3289-4867.

### Parada da Rodoviária

Foi instalada nesta quarta-feira uma nova parada de ônibus na Rodoviária. Uma equipe de mobiliário urbano da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) substituiu o abrigo, que recebe uma média de 25 mil usuários por dia entre embarques e desembarques. A parada, que tem 28 metros de comprimento, estrutura metálica e cobertura de chapa galvanizada, atende às normas técnicas da EPTC de segurança.

A EPTC reconstrói e implanta uma média de seis paradas por semana em diversos pontos da cidade, devido a atos de vandalismo ou desgaste natural. A maioria das substituições são realizadas a pedido da população pelo fone 118 da EPTC.

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.685, de 17 de maio de 2010.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 213.020,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.020,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0243.136.2711 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE-FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.020,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.000,00
Crédito: 6004-08.0244.138.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 213.020,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.687, de 20 de maio de 2010.**

**Abre crédito especial na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 160.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 637, de 14 de janeiro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 6001-28.0843.136.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 160.000,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 160.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.697, de 26 de maio de 2010.**

**Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), a redação dos incisos I e XX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída a Coordenação Municipal da Mulher (CMM), na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), no âmbito da Administração Centralizada (AC), do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em conformidade com a Lei nº 10.891, de 18 de maio de 2010.

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho, todas subordinadas à CMM, do GP, como seguem:

- I – Área Administrativa (AA); e
- II – Assessoria Técnico-Política (ASSETEP).

Art. 3º Fica excluído 1 (um) cargo em comissão de Gestor E – CC (1.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), do GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



Art. 4º Fica extinto o GPPM, do GP.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e classificação de 1 (um) cargo em comissão de Gestor E – CC (1.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Oficial-de-Gabinete – CC (2.1.2.4).

Art. 6º Fica lotado 1 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete – CC (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 7º Ficam lotados cargos em comissão, criados pelo art. 5º da Lei nº 10.891, de 18 de maio de 2010, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho do GP, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.7	Coordenador – CC	CMM
01	2.1.2.5	Assistente – CC	AA, da CMM
02	2.1.2.5	Assistente – CC	ASSETEP, da CMM

Art. 8º Ficam alterados os incs. I e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

...Prefeito Municipal

[...]

...GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO

.....Gestor D – CC

1.1.2.5

.....Responsável por Atividades II – CC

1.1.2.4

.....Oficial-de-Gabinete – CC

2.1.2.4

...COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

[...]

.....Equipe de Apoio e Comunicação

.....Chefe de Equipe

1.1.1.5

...COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA MULHER

.....Coordenador – CC

1.1.2.7

.....Área Administrativa

.....Assistente – CC

2.1.2.5

.....Assessoria Técnico-Política

.....Assistente – CC (2)

2.1.2.5

...SERVIÇO DE CERIMONIAL

[...]

“XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

.....Coordenador-Geral Diretivo – CC

1.1.2.8

.....Gestor B – CC (4)

1.1.2.7

.....Oficial-de-Gabinete – CC (3)

2.1.2.4

.....Auxiliar Técnico

2.1.1.3

[...]

Art. 9º A CMM tem como objetivo fundamental promover a equidade de gênero, de modo que, por meio da transversalidade e territorialidade, venha a garantir a aplicação de políticas de gênero, fortalecer o enfrentamento à violência contra a mulher e propiciar a execução de ações voltadas ao gênero feminino no Município de Porto Alegre, em conformidade com o art. 3º da Lei 10.891, de 2010.

Art. 10. À Área Administrativa (AA) da CMM, do GP, compete:

I – orientar, coordenar e controlar as atividades relativas a pessoal, expediente, material, orçamento, patrimônio, documentação e serviços gerais;

II – elaborar as correspondências expedidas pela Coordenação;

III – controlar e distribuir os expedientes que tramitam na CMM, bem como instruir os que versem sobre assuntos de sua competência;

IV – manter atualizado arquivo da documentação e legislação de interesse da Coordenação;

V – prestar informações sobre os processos administrativos que tramitam pela Coordenação; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 11. À Assessoria Técnico-Política (ASSETEP) da CMM, do GP, compete:

I – realizar articulações políticas com fundações, autarquias, iniciativa privada, sociedade civil e com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, no que tange a assuntos voltados ao gênero;

II – auxiliar na elaboração e desenvolvimento da programação geral e na definição das diretrizes técnico-políticas da CMM;

III – articular com as demais secretarias e órgãos o monitoramento do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

IV – acompanhar, apoiar e incentivar iniciativas que se refiram à condição da mulher, perante instituições públicas e privadas;

V – proceder a estudos, elaborar diagnósticos e veicular informação sobre a condição da mulher e a atuação desenvolvida pela CMM;

VI – elaborar projetos para a captação de recursos visando a implementação de políticas para as mulheres, com órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, voltados para essa finalidade;

VII – auxiliar que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável promovidas pelo Município de Porto Alegre incluam a busca da supressão das desigualdades econômicas e culturais de gênero, levando em consideração suas diferenças de inserção social;

VIII – auxiliar no planejamento e desenvolvimento das atividades alusivas às datas do calendário, que abordem a temática sobre os direitos das mulheres;

IX – propor parceria com demais secretarias e órgãos para difundir as políticas públicas para a mulher desenvolvidas pelo Município, através da territorialidade; e

X – exercer outras atividades pertinentes que lhe venham a ser delegadas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através do Ato 118 de 10.5.10 (processo 1.9169.10.5).

NOME: JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO MATRÍCULA: 940413/1

CARGO: Supervisor

CÓDIGO: 11280004

LOTAÇÃO: SMAM

OBJETO: Para substituto automático do Secretário Municipal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/03/2010.

BASE LEGAL: Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85

**DESIGNA** VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, titular, e WILSON BATISTA SIERRA, suplente, como representantes da Associação Rio Grandense de Imprensa-ARI, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, com base na Lei 4.080/75, alterada pela Lei 7.372/93, através do Ato 136 de 10.5.10 (processo 5.726.93.1).

**MODIFICA**, em relação a ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 109, de 9.4.10, que fez cessar o Ato que atribuiu a função gratificada especial de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Desenvolvimento, 13004003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data, que passa a ser a contar de 1º.4.10, e não como constou, através do Ato 138 de 7.5.10 (processo 1.13177.10.6).

**NOMEIA**, de 12 a 26.4.10, durante o impedimento da titular SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, 428945-1, por motivo de férias, através do Ato 137 de 7.5.10 (processo 1.16932.10.2).

NOME: ROBERTO TADEU COSTA MENNA

MATRÍCULA: 936902/1

BARRETO

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 09-Lomba do Pinheiro (23526009) da SMCPGL.

BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 23.4.10, através do Ato 498 de 12.5.10 (processo 1.18048.10.2).  
 NOME: JANETE TERESINHA RAVAZIO MATRÍCULA: 913835/1  
 CARGO: Responsável por atividades II 11240001  
 LOTAÇÃO: SMCPGL  
 OBJETO: Do cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001) da Gerência do Orçamento Participativo (23624005) da SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a” da LC 133/85.

**EXONERA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 499 de 12.5.10 (processo 1.15844.10.2).  
 NOME: ALESSANDRA PEREZ PAIVA MATRÍCULA: 842269/1  
 CARGO: Assessor especialista 21260001  
 LOTAÇÃO: SMIC  
 OBJETO: Do cargo em comissão de assessor especialista (21260001) do Gabinete do Secretário (16002001) da SMIC.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a” da LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 504 de 12.5.10 (processo 1.16115.10.4).  
 NOME: VIVIANE BERNARDELLI MATRÍCULA: 436206/2  
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5  
 LOTAÇÃO: SMED CÓDIGO: 15700001  
 OBJETO: A contar de 01/03/2010.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85

**EXONERA**, a contar de 11.3.10, através do Ato 509 de 4.5.10 (processo 1.10594.10.8).  
 NOME: GEANA TAISA MACHADO KRAUSE MATRÍCULA: 926040/1  
 CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: A fim de tomar posse em outro cargo.  
 BASE LEGAL: Art. 71, inc. II, alínea “c”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 10.3.10, através do Ato 529 de 12.5.10 (processo 1.10526.10.2).  
 NOME: KATIA WACHLESKI FERREIRA MATRÍCULA: 39251.3/1  
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: A fim de tomar posse em outro cargo  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “c”, da LC.133/85.

**EXONERA**, a pedido, o servidor, através do Ato 546/10 (processo 1.19399.10.3).  
 NOME GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN MATRÍCULA 338476/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5  
 LOTAÇÃO SME  
 OBJETO A CONTAR DE 13/05/2010.  
 BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

**EXONERA**, através do Ato 565 de 12.5.10 (processo 1.13754.10.6).  
 NOME: GLAUCO FONSECA MATRÍCULA: 995037/1  
 LOTAÇÃO: SMTUR  
 OBJETO: Do cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001) da Gerencia da Linha Turismo (26521001) da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 20.04.10.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85.

**EXONERA**, através do Ato 566 de 12.5.10 (processo 1.13752.10.3).  
 NOME: ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA MATRÍCULA: 304727/5  
 LOTAÇÃO: SMTUR  
 OBJETO: Do cargo em comissão de assistente (21250001) da Unidade Administrativo-Financeira (26603001) da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 23.04.10.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85.

**EXONERA**, através do Ato 567 de 12.5.10 (processo 1.13753.10.0).  
 NOME: SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO MATRÍCULA: 553326/4  
 LOTAÇÃO: SMTUR  
 OBJETO: Do cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001) da Gerencia da Linha Turismo (26521001) da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 23.04.10.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 12.4.10, através do Ato 500 de 12.5.10 (processo 1.16657.10.1).  
 NOME: LARISSA PEREIRA MAYER MATRÍCULA: 1000586/1  
 LOTAÇÃO: SMCPGL  
 OBJETO: No cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001) do Gabinete do Secretário (23002001) da SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Artigo 20 da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 19.4.10, através do Ato 501 de 12.5.10 (processo 1.14620.10.3).  
 NOME: JANAINA CARNEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 1001892/1  
 LOTAÇÃO: SMIC  
 OBJETO: No cargo em comissão de assessor técnico (21270002) do Gabinete do Secretário (16002001) da SMIC.  
 BASE LEGAL: Artigo 20 da LC 133/85

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 8.4.10, através do Ato 302 de 4.5.10 (processo 1.8315.10.8).  
 NOME: FELICE JOSE LANER MATRÍCULA: 312414/1  
 CARGO: Engenheiro CÓDIGO: ES114NS  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Para FG de chefe de núcleo (11130001), da Equipe de Vigilância de Serviço e Produtos de Interesse à Saúde (18301040)  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 13.4.10, através do Ato 320 de 7.5.10 (processo 1.8298.10.6).  
 NOME: ROGER HALLA MATRÍCULA: 585789/01  
 CARGO: Medico veterinário CÓDIGO: ES125NS  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Para exercer FG de assistente técnico (21160003), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/SMS (18800002).  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 17.3.10, através do Ato 324 de 11.5.10 (processo 1.13115.10.3).  
 NOME: MARIA LUIZA SEIBERT MATRÍCULA: 126527/1  
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Para a FG de responsável por atividades I (11130031), no(a) Gerência de Materiais (18406001) – CGATA/SMS  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 328 de 11.5.10 (processo 1.19376.10.3).  
 NOME: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 240051/3  
 CARGO: Agente Fiscal da Receita Municipal CÓDIGO: ES107NS  
 LOTAÇÃO: SMF  
 OBJETO: Para exercício da FG de chefe de unidade (11160004), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Célula de Gestão Tributária da SMF.  
 BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DESIGNA**, a contar de 3.5.10, a servidora, através do Ato 329 de 11.5.10 (processo 1.19857.10.1).  
 NOME: IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE MATRÍCULA: 292269/03  
 CARGO: Arquiteto CÓDIGO: ES102NS  
 LOTAÇÃO: GP  
 OBJETO: Para exercer a FG de coordenador (11170001), do Gabinete de Planejamento Estratégico (02006014), do GP.  
 BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 8.4.10, através do Ato 298 de 4.5.10 (processo 1.8315.10.8).  
 NOME: ANDERSON ARAUJO DE LIMA MATRÍCULA: 481972/1  
 CARGO: Fisico CÓDIGO: ES138NS  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Da FG de chefe de núcleo (11130001), da Equipe de Vigilância de Serviço e Produtos de Interesse à Saúde (18301040)  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 13.4.10, através do Ato 319 de 7.5.10 (processo 1.8298.10.6).  
 NOME: ANTÔNIO TADEU DE MELLO CABRAL MATRÍCULA: 72403/2  
 CARGO: Agente da fiscalização CÓDIGO: FV10107  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Da FG de assistente técnico (21160003), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em saúde/SMS (18800002)  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 17.3.10, através do Ato 323 de 11.5.10 (processo 1.13115.10.3).  
 NOME: MIGUEL ROSA MATRÍCULA: 188843/1  
 CARGO: Apontador CÓDIGO: AC10304  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Da FG de responsável por atividades I (11130031), da Coordenação de Gestão de Materiais, da CGATA/SMS (18406001)  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 326 de 11.5.10 (processo 1.19376.10.3).  
 NOME: LAURO MARINO WOLLMANN MATRÍCULA: 259588/3  
 CARGO: Agente Fiscal da Receita Municipal CÓDIGO: ES107NS  
 LOTAÇÃO: SMF  
 OBJETO: Do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Célula de Gestão Tributária, da SMF.  
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 327 de 11.5.10 (processo 1.19376.10.3).  
 NOME: CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 240051/3  
 CARGO: Agente Fiscal da Receita Municipal CÓDIGO: ES107NS  
 LOTAÇÃO: SMF  
 OBJETO: Do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Célula de Gestão Tributária, da SMF.  
 BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

**EXCLUI**, através do Ato 325 de 11.5.10 (processo 1.19303.10.6).  
 NOME: MIGUEL ROSA MATRÍCULA: 188843/1  
 CARGO: Apontador CÓDIGO: AC10304  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Do quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 16/03/2010.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 7.3.10, RAFAEL KUNST, 727547, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71. inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 5.5.10 (processo 3.1668.10.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, de 07.06.2010 a 21.06.2010, em virtude de férias da titular, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 80/10 de 13.05.2010. (Memo 016-10 ASSEPLA)

**TRANSPÕE**, de acordo com o que consta do processo administrativo 001.056844.09.3, a contar de 14.05.2010, a servidora EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO, 76296.1, Técnico Social – Enfermeiro, do quadro de provimento efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 77/10 de 10.05.2010.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora GELCI FERREIRA DOS SANTOS, 23052.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, o Ato n.º 48, de 16/01/09, que a aposentou, a contar de 01/12/08, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto ao fundamento constitucional, face decisão proferida pelo TCE/RS, processo 2397-0200/09-8/Diligência, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso II, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 34628371091, PASEP 10682330075, através do Ato 457 de 27/07/09 (processo 1.39039.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

**MODIFICA**, em relação à servidora CHRISTIANE BRASIL BALBAO, 27450.4, estatutária, Professor. ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 182, de 27/03/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 09/12/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional à 6.641,5/10.950 dias, respectivamente, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/0, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 5455-0200/09-5, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 49199986000, PASEP 12224011832, através do Ato 247 de 11.5.10 (processo 1.69401.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** MARCOS VENITO MASCHMANN DE OLIVEIRA, 21333.3, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.C.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível “06” - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 1º, inciso I, da LC 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 14072734004, PASEP 10072665839, através do Ato 193 de 3.5.10 (processo 1.11703.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARCIO DOS SANTOS VARGAS, 50490.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 80, de 29/01/2009, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 07/10/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional à 2.390/12.775 dias, respectivamente, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 2141-0200/09-6, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 62696122091, PASEP 12326092300, através do Ato 248 de 11.5.10 (processo 1.58641.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação à servidora VIRGINIA QUITES, 8202.0, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 194, de 01/04/2009, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal das aulas excedentes incorporadas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei

6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; aulas excedentes incorporadas: 40h, artigo 68, da Lei 6151/88, combinado com o artigo 181, da LC 133/85; CPF 29266394068, PASEP 10113892710, através do Ato 249 de 7.5.10 (processo 1.59988.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 229/09, referente aos membros da CAS–Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, com base no processo 001.043545.09.2, designando FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA 114768/2, em substituição a MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, a contar de 3.5.10, através da Portaria 119 de 14.5.10.

**CONCEDE** autorização a TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO, 77975-4, Secretário Municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 15 a 18.4.10, para participar das atividades promovidas pela Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria dos Direitos Humanos, da Presidência da República, e da IX Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 7.5.10 (processo 1.16140.10.9).

**CONCEDE** autorização ao servidor, através da Portaria 117/2010 (processo 1.18167.10.1).  
NOME: RODRIGO DE SOUZA CORRADI MATRÍCULA: 85817.4/01  
CARGO: Gestor C, da Assessoria de Governança Local CÓDIGO: 1126  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 09/04 a 12/05/2010, a fim de receber o estande da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em Xangai/China.  
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85.

**DESIGNA**, de 21 a 23.3.10, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, em afastamento legal, o servidor MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, gestor C NM CC, 11260011, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 110/2010 (processo 1.13926.10.1).

**DESIGNA**, através da Portaria 112 de 7.5.10 (processo 1.16140.10.9).  
NOME: RUI ALBERTO FANK MATRÍCULA: 773946/1  
CARGO: Gestor B CÓDIGO: 11270009  
LOTAÇÃO: SEACIS  
OBJETO: Para responder pelo expediente da SEACIS (25000000), durante o impedimento do titular TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 779754/3, no período de 15 a 18/04/2010, por motivo de afastamento legal.

**DESIGNA**, representando a Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783; representando o Santander Cultural: PATRÍCIA SCOSI; representando a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas, APTC–ABD/RS, JAIME ABRAM LERNER; como integrantes da Comissão de Acompanhamento de Concurso, CAC, do VI Prêmio Santander Cultural / Prefeitura de Porto Alegre, APTC–RS (Concurso 12/2009–processo 1.36759.09.0), para supervisão do desenvolvimento dos projetos selecionados, de acordo com o estabelecido no regulamento do Concurso, através da Portaria 118 de 14.5.10.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, através da Portaria 171 de 12.5.10 (processo 1.57019.09.6).  
NOME: MAEVE GODOY MATRÍCULA: 545901/01  
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: À disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora MARIA IVONE NASCIMENTO TOSCA, regime de 20 horas, de 03.03.09 a 31.12.12, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/09 - CSI.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 10 do Decreto 15.559/07.

**DESIGNA**, através da Portaria 170 de 12.5.10 (processo 1.18073.10.7).  
NOME: ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA MATRÍCULA: 993041/01  
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06  
LOTAÇÃO: SMDHSU  
OBJETO: Para ter exercício no DEP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 28.04.2010 a 31.12.2012.  
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**DESIGNA**, através da Portaria 172 de 12.5.10 (processo 1.36807.09.5).  
NOME: MARCO ANTONIO MACERATA MATRÍCULA: 415665/02  
CARGO: Administrador CÓDIGO: ES.1.01.NS  
LOTAÇÃO: SMS

**OBJETO:** Para ter exercício na SMA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.08.2009 a 31.12.2012.  
**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.10, em relação a, através da Portaria 169 de 12.5.10 (processo 1.37762.05.2).

**NOME:** JOAO ANTONIO FRACASSO **MATRÍCULA:** 547600  
**CARGO:** Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA.1.04.06  
**LOTAÇÃO:** SMDHSU

**OBJETO:** Os efeitos da Portaria 98, de 05.03.2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na SMCPGL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.

**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.5.10, em relação a, através da Portaria 173 de 12.5.10 (processo 1.57322.09.0).

**NOME:** JOEL RIBEIRO DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 176051/01  
**CARGO:** Guarda municipal **CÓDIGO:** FV.1.03.04  
**LOTAÇÃO:** SMDHSU

**OBJETO:** Os efeitos da Portaria 633, de 04.12.2009, que o designou para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.10.2009 a 31.12.2012.

**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**MODIFICA**, em relação a, através da Portaria 168 de 12.5.10 (processo 1.7109.10.5).

**NOME:** ROSANA VIEIRA KUHN **MATRÍCULA:** 53444.7/01  
**CARGO:** Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA10406  
**LOTAÇÃO:** SMGAE

**OBJETO:** A Portaria 127, de 20.04.2010, que a designou para ter exercício na PGM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 24.03.2010 a 31.12.2012, e não como constou.

**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 98 de 5.3.09 (processo 1.37762.05.2).

**NOME:** JOAO ANTONIO FRACASSO **MATRÍCULA:** 547600  
**CARGO:** Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA.1.04.06  
**LOTAÇÃO:** SMDHSU

**OBJETO:** O prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.

**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 26.4.10, em relação a, através da Portaria 167 de 12.5.10 (processo 1.54268.02.8).

**NOME:** GILNEI ZIELINSKI **MATRÍCULA:** 382076  
**CARGO:** Assistente administrativo **CÓDIGO:** AA.1.04.06  
**LOTAÇÃO:** SMA

**OBJETO:** O prazo de sua cedência ao Previmpa, com ônus para o destino.

**BASE LEGAL:** Art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 5º do Decreto 15.559/07

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.10, através da Portaria 938 de 11.5.10 (processo 1.13440.10.1).

**NOME:** ANA LUCIA VAZ DIAS **MATRÍCULA:** 483166/1  
**CARGO:** Professor **CÓDIGO:** ED 1.03.M4  
**LOTAÇÃO:** SME

**OBJETO:** Os efeitos da Portaria 1012/Cedre de 11/05/2010, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho até ulterior deliberação

**CONVOCA**, de 12 a 26.4.10, através da Portaria 856 de 28.4.10 (processo 1.16932.10.2).

**NOME:** ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO **MATRÍCULA:** 936902/1  
**CARGO:** Conselheiro tutelar **CÓDIGO:** 21250002  
**LOTAÇÃO:** SMCPGL

**OBJETO:** Para cumprir regime de dedicação exclusiva

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 12.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 870 de 3.5.10 (processo 1.16657.10.1).

**NOME:** LARISSA PEREIRA MAYER **MATRÍCULA:** 1000586/1  
**CARGO:** Oficial de gabinete **CÓDIGO:** 21240001  
**LOTAÇÃO:** SMCPGL

**OBJETO:** Para cumprir regime especial de tempo integral

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, DE 19/04/2010 A 31/12/2011, através da Portaria 876 de 3.5.10 (processo 1.14620.10.3).

**NOME:** JANAINA CARNEIRO DA SILVA **MATRÍCULA:** 1001892/1  
**CARGO:** Assessor técnico **CÓDIGO:** 21270002  
**LOTAÇÃO:** SMIC

**OBJETO:** Para cumprir regime de dedicação exclusiva.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 12.8 a 13.9.09, RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, enfermeira,

ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b"; 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 913 de 7.5.10 (processo 1.6383.10.6).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 30.4.10, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, médica, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a"; 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 926 de 10.5.10 (processo 1.16045.10.6).

**CONVOCA**, de 1º.5.10 a 31.12.11, ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, médica, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b"; 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 927 de 10.5.10 (processo 1.16045.10.6).

**CONVOCA**, de 5.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 933 de 11.5.10 (processo 1.13496.10.7).

**NOME:** ELOISA HELENA PIRES GARCIA **MATRÍCULA:** 254840/1  
**CARGO:** Auxiliar de cozinha **CÓDIGO:** AC10802  
**LOTAÇÃO:** SME

**OBJETO:** Para cumprir regime de tempo integral

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, a contar de 26.3.10, através da Portaria 934 de 11.5.10 (processo 1.18288.10.3).

**NOME:** MARCOS GOMES DE CARVALHO **MATRÍCULA:** 995372/1  
**CARGO:** Medico **CÓDIGO:** ES124NS  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** Para realizar serviço noturno

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, a contar de 7.4.10, através da Portaria 935 de 11.5.10 (processo 1.18075.10.0).

**NOME:** ROMMEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 997850/1  
**CARGO:** Medico **CÓDIGO:** ES124NS  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** Para realizar serviço noturno

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, a contar de 10.3.10, através da Portaria 936 de 11.5.10 (processo 1.15451.10.0).

**NOME:** PATRICIA SAYURI IKEDA: **MATRÍCULA:** 992127/1  
**CARGO:** Medico **CÓDIGO:** ES124NS  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** Para realizar serviço noturno

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.10, através da Portaria 939 de 11.5.10 (processo 1.13440.10.1).

**NOME:** ANA LUCIA VAZ DIAS **MATRÍCULA:** 483166/1  
**CARGO:** Professor **CÓDIGO:** ED1.03.M4  
**LOTAÇÃO:** SME

**OBJETO:** Para cumprir regime complementar de trabalho até ulterior deliberação.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**DESIGNA** CRISTINE SANTANA GAYA, 16401.2-03, assistente administrativo, AA10406A, para responder, em regime de tempo integral, pela função de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3-01, assistente administrativo, AA104064, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 13.5 a 11.6.10, através da Portaria 912 de 7.5.10.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, através da Portaria 910 de 6.5.10 (processo 1.14753.10.3).

**NOME:** EMERSON LOPES FERNANDES **MATRÍCULA:** 963012/1  
**CARGO:** Tecnico em enfermagem **CÓDIGO:** TP10707  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** A Portaria 740/2010, quanto ao período que passa a ser de 06/10/2009 a 31/01/2010

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 911 de 6.5.10 (processo 1.14753.10.3).

**NOME:** MARIANA BOHNS MICHALOWSKI **MATRÍCULA:** 432651/2  
**CARGO:** Medico **CÓDIGO:** ES124NS  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** A Portaria 739/2010, quanto ao a contar que passa a ser 16/03/2010.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscaliza-

ção, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (IV) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da SMOV, 210036, 14302015, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 3.5 a 1º.6.10, através da Portaria 126 de 29.4.10.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da SMOV, 210035, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias, de 12 a 26.5.10, através da Portaria 130 de 4.5.10.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 28077.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 29.4.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 427 de 6.5.10.

**DESIGNA** MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER, 96456.9/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 11150027, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 30988.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 16.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 430 de 6.5.10.

**DESIGNA** GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da SMED, 21150005, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 52960.9/02, professor, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 1º a 30.4.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 432 de 6.5.10.

**DESIGNA** GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 31396.0/04, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15626013, substituindo JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 50566.6/01, professor, ED103M5, por motivo de suspensão, de 17 a 31.3.10, através da Portaria 442 de 6.5.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/01, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP, de 27 a 29.4.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 297 de 19.4.10 (processo 1.9999.10.8).

**AUTORIZA** MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, 229821/02, a se afastar de suas funções para participar da “Capacitação Nacional para Investigação de Surtos de Doença de Transmissão Respiratória e Imunopreviníveis”, de 31.5 a 2.6.10, em Brasília DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 300 de 26.4.10 (processo 1.10000.10.0).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a, através da Portaria 306 de 16.4.10 (processo 1.55494.09.9).

ELISABETE SEGANFREDO WEBER 46402.0  
Médico ES-1.24.NS  
HPS/SMS

Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09.

BASE LEGAL: Artigo 110, inciso v, alínea “f”, da LC 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 HPS/SMS, de 02/04/09.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 305 de 16.4.10 (processo 1.55494.09.9).

ELISABETE SEGANFREDO WEBER 46402.0  
Médico ES-1.24.NS  
HPS/SMS

A Portaria 304, de 15/04/10, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO LOPES, 298867/1, guarda municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 116467/2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.10, através da Portaria 99 de 24.3.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, e GILBERTO ANDRÉ

MACHADO DE SOUZA, 415239, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do Encontro Técnico de Segurança Pública para a Copa 2014, em Brasília, DF, de 10 a 14.5.10, através da Portaria 90 de 7.5.10.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 07.06.2010 a 21.06.2010, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 264/10 de 13.05.2010. (Memo 016-10 ASSEPLA)

**CONVOCA**, durante o período de 07.06.2010 a 21.06.2010, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 263/10 de 13.05.2010. (Memo 016-10 ASSEPLA)

**DESIGNA** o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, de 03.05.2010 a 17.05.2010, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de o mesmo encontrar-se no exercício de um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 235/10 de 03.05.2010. (Memo 250-10 AATA)

**RELOTA** JOSÉ LUIZ DA SILVA FEIJÓ, 75924.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Área de Serviços Gerais para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.05.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 259/10 de 11.05.2010. (Memo 087-10 ADES)

**RELOTA** a servidora ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Leste, a contar de 17.05.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 261/10 de 13.05.2010. (Memo 089-10 ADES)

**SUSPENDE**, durante o período 07.06.2010 a 21.06.2010, os efeitos da Portaria 271/03, que convocou diversos para cumprir Regime de Tempo Integral, somente em relação à servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 262/10 de 13.05.2010. (Memo 016-10 ASSEPLA)

#### **DEPÓSITOS**

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 10/05/2010

NE 2010/8336´	PGM	OF.120/10
NOME: Tatiana Porto Ramos		R\$ 1.200,00
APLICAÇÃO: DE 10/05 a 08/06/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 18/06/2010		

Depósito(s) do dia 13/05/2010

NE 2010/8719	SMF	OF.417/10
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti		R\$ 1.200,00
APLICAÇÃO: DE 13/05 a 11/06/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 21/06/2010		

Depósito(s) do dia 14/05/2010

NE 2010/8202	SMED	OF.482/10
NOME: Gilmar Vargas Leite		R\$ 800,00
NE 2010/7943	SMS	OF.574/10
NOME: Inezila Goulart dos Santos		R\$ 1.331,00
NE 2010/7620	SMCPGL	OF.180/10
NOME: Airton de Matos Santos		R\$ 1.000,00
NE 2010/8782	SMS	OF.576/10
NOME: Nery Ribeiro da Costa		R\$ 1.000,00
NE 2010/8529	SMGAE	OF.580/10
NOME: Everson Hirã Souza de Oliveira		R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14/05 a 12/06/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 22/06/2010		

## Despachos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14437.10.4** - Defere, em 5.5.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, apresentado por LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**



**Processo 1.29757.00.2** - Indefere, em 30.3.10, referente a EVA NOGUEIRA PRATES, recepcionista, 15898.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, o pedido constante no presente expediente.

**Processo 1.46765.09.3** - Rescinde, em 12.5.10, a pedido do servidor, o contrato de trabalho firmado com ANTONIO ANGST, 11328.4/01, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 18.8.09.

**Processo 1.63988.09.7** - Indefere, em 12.5.10, o pedido de revisão da concessão de avanços trienais, formulado por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 55090.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.11032.10.3** - Indefere o pedido de alteração da data de ingresso no serviço público municipal, decorrente de tempo de serviço prestado sob carta-contrato, apresentado por JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, 19585.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer 989/98, da PGM.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.32780.08.7** - Modifica, em 12.5.10, a averbação de tempo de serviço público de ROSANA VINADE FERRAZ, 6810.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.06571.92.1, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 1030, e não como constou, face revisão.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados:

Secretaria	SE.	Nome	TC	Matr.	Projeto	Data Ces. ECC
\DEP	7442010	JAQUELINE ROSSI DE ALBUQUERQUE	657	874090	904	21/05/2010
GP	7212010	LEONARDO TOMAZ PAINES	987	991822	902	19/05/2010
PGM	7282010	BIANCA COMELLI DA SILVEIRA	191	933822	903	20/05/2010
PGM	6672010	CORINA OLIVEIRA GOMES	2746	928152	903	30/03/2010
PGM	6662010	DEBORA QUEIROZ LUZARDO DA SILVA	1528	997162	903	04/05/2010
SECOPA	7412010	RÚBIA LINHARES	3610	967984	927	14/05/2010
SMA	6942010	ANDERSON ROBLEDO DA SILVA MIQUINI	4771	978623	912	17/05/2010
SMA	6532010	DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES	4554	976985	912	24/04/2010
SMA	6492010	FRANCISCA LOHMANN LOPES	2998	919291	912	05/05/2010
SMA	6502010	JORGE ROMEU DA COSTA NEUBERGER	342	985240	812	07/05/2010
SMA	6892010	MARCUS VINICIUS ALVES DA COSTA	2995	938194	912	12/05/2010
SMA	6622010	WILLIAM MARTINS DA SILVA	346	986206	912	06/05/2010
SMAM	7422010	BRUNO COSTA NARDON	5156	981865	920	24/05/2010
SMC	6572010	SUSAN LEMES	4872	956743	910	04/05/2010
SMCPGL	7402010	CRISTINA ANTUNES RODRIGUES	4584	967613	923	18/05/2010
SMCPGL	6602010	LUCAS MELLO CLAUDINO	4991	933330	923	02/04/2010
SMCPGL	6592010	MARIANA DA ROSA VERDUN	2977	959940	923	21/04/2010
SMDHSU	6912010	ANTONIELI AMARAL	1232	994604	908	24/05/2010
SME	7202010	ANDREA TIDRA RITTER	4533	927573	906	16/05/2010
SME	7292010	PABLO SIROTA BARBOSA PAIXÃO	99	912259	906	18/05/2010
SME	7062010	PEDRO AGUIAR RABALDO	1461	996650	906	30/05/2010
SME	7352010	PRISCILLA NORONHA TEIXEIRA	4986	980502	906	19/05/2010
SMED	6932010	ANA BEL DUARTE LADWIG	2467	953614	101	17/05/2010
SMED	6562010	ANA RITA PAIM	1136	923671	100	28/04/2010
SMED	7472010	ANAIDE MACHADO DA SILVA	1146	943440	101	20/05/2010
SMED	6922010	ANDREA DOS SANTOS BALSAMO	967	974526	82	15/05/2010
SMED	6752010	ANDRESA FURTADO	185	983849	101	20/05/2010
SMED	7532010	ANGELA MARIA DIAS FLERIO	3018	902450	82	15/04/2010
SMED	6742010	CAROLINE PENÊDO DA SILVA	4271	974502	101	05/05/2010
SMED	7072010	CASSIO FERNANDO BARTOLO	914	950170	83	13/05/2010
SMED	7522010	DANIELA SANTOS DA ROCHA	1845	949878	83	15/05/2010
SMED	6902010	ELOA CARNEIRO MENDES	875	940498	101	16/05/2010
SMED	7392010	GRAZIELA SILVA DA SILVA	1638	928565	915	12/05/2010
SMED	7112010	INDIARA CRISTINA GOMES	1683	975798	101	07/05/2010
SMED	7452010	JOSIONE FARIA OLIVEIRA	1056	896321	100	19/05/2010
SMED	7372010	KÁSSIA ALINE FALCÃO DORNELLES	1763	937979	815	14/05/2010
SMED	7382010	LAIS LAURA TEIXEIRA NUNES	1349	947523	151	21/05/2010
SMED	6772010	LUCIANO DOSSENA ROSA	644	929430	101	27/04/2010
SMED	6482010	LUCIENE BARROSO DA SILVA	665	988574	815	23/04/2010
SMED	6762010	MAITE CONTE ATHAYDES	1756	999407	100	04/05/2010
SMED	6542010	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	4763	978349	100	24/05/2010
SMED	7082010	RANIELI CANOVA FRANCO PEREIRA	335	962202	915	07/05/2010

SMED	6472010	RODNEI LUIS VENTURELLA PERES	2001	949362	82	20/04/2010
SMED	7102010	ROSANGELA GUIMARAES DOS SANTOS	1385	889250	100	08/04/2010
SMED	7092010	TATIANA PINHEIRO DOS SANTOS	1556	997757	815	27/04/2010
SMED	6552010	VAGNER BARBOZA DE LIMA	1842	923981	83	27/04/2010
SMED	6732010	VALÉRIA WTODAVEZYK	3541	967080	151	06/05/2010
SMED	7542010	VANESSA DE SOUZA	3261	963668	101	14/05/2010
SMED/DEI	7462010	BRUNA LEGES DE ANDRADE	328	985081	7	21/05/2010
SMED/DEI	6782010	DANIELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	1340	943293	7	10/05/2010
SMED/DEI	7312010	FANI PORTOLAN LOUREIRO	5011	980976	7	12/06/2010
SMED/DEI	7122010	FLÁVIA EISENMANN	1276	925059	7	11/05/2010
SMED/DEI	6812010	RAQUEL FÉLIX FERNANDES	1641	910330	7	03/05/2010
SMED/DEI	6792010	SIMONE SOARES DOS SANTOS	2308	903581	7	26/04/2010
SMED/DEI	7432010	TABITA MIRIELE LAURINDO IGNACIO	4656	977540	7	24/05/2010
SMF	7052010	BIANCA RIBEIRO REIS	3784	969518	913	17/05/2010
SMF	6642010	GABRIELLE BANDEIRA DA SILVA	4525	931205	913	10/05/2010
SMF	7032010	GEISE RIBEIRO RIBAS FERREIRA	1997	928644	913	17/05/2010
SMF	7042010	ISADORA DE LEON SASSI	1663	999055	913	14/05/2010
SMF	7022010	JÉSSICA FRANCIELE DOS SANTOS GUTERRES	4178	971732	913	05/04/2010
SMF	6632010	LEANDRO ERGEU GARCIA	778	990775	913	10/05/2010
SMF	7342010	MARCELO AMARANTE ALMEIDA JUNIOR	2848	958181	913	21/05/2010
SMF	7012010	MIGUEL ROSA GROISMAN	776	990799	913	30/04/2010
SMF	7552010	PAMELA ZETTERMANN DA COSTA	1774	1000020	913	24/05/2010
SMF	6652010	THOMAS SCHILDT SILVA	4923	979585	913	10/05/2010
SMGAE	6952010	CASSIA KATHERINE JOAQUIM DOS SANTOS DA SILVA	717	989761	909	14/05/2010
SMGAE	7362010	FELIPE CHAVES KELLER	1553	997745	909	20/04/2010
SMIC	6972010	DANIEL FABRICIO DA ROSA ESPATH	1316	994951	916	13/05/2010
SMIC	6802010	DIEGO GIRALT NUNES	1501	996900	916	15/04/2010
SMIC	6612010	FÁBIO DA SILVA BRITO	468	964508	916	06/05/2010
SMIC	6962010	FELIPE BARRETO BORGES	5081	981518	172	11/05/2010
SMIC	6982010	MARCELO PERO ARROXELLAS	4797	978817	122	07/06/2010
SMOV	7332010	ERISON BRAZ JUNIOR	2958	958715	914	14/6/2010
SMOV	6452010	FERNANDA RIBAS TWEEDIE DE MATTOS	4307	974216	914	30/04/2010
SMOV	6582010	PAULA FONTANA ABS DA CRUZ	200	983989	914	18/05/2010
SMOV	6522010	PEDRO IGOR CHAVES	1187	940000	914	10/05/2010
SMS	6722010	ALINE CARNEIRO JEFFMAN	226	984179	178	06/04/2010
SMS	6462010	ANDRÉA VENTURA DA SILVA	1188	993417	165	09/04/2010
SMS	6832010	ANDRESA KULIGOSKI GARCIA	1032	992553	918	23/03/2010
SMS	7252010	BRUNA NICOLINI DA SILVA	149	982420	116	30/04/2010
SMS	7302010	CAMILA DOS SANTOS LIMA	1101	969117	166	12/04/2010
SMS	7492010	DANIELY CARNIEL DOS SANTOS	252	963577	918	18/05/2010
SMS	7232010	GREYCE CLARINDA ARRUDA DE OLIVEIRA	4399	951370	178	21/06/2010
SMS	7222010	JOÃO FELIPE ALBINO	4529	976808	918	16/05/2010
SMS	6822010	JOHNNYS ROBERT LINDERMAN MONTANARE	1215	994525	918	08/04/2010
SMS	7262010	JULIA MARUMI KUMAGAI KAWANO	438	912843	116	10/05/2010
SMS	7512010	JULIANA GUTIERREZ KIELING GONÇALVES	53	982201	918	15/06/2010
SMS	6702010	LUIZ PAULO DUARTE RODRIGUES	1365	938650	918	18/05/2010
SMS	6712010	ROSANGELA SILVEIRA GODOY	1356	995839	918	12/04/2010
SMS	7242010	SUELLEN SQUEFF COITINHO	248	934139	178	18/05/2010
SMS	7482010	TALITA SAVANA MAXWELL PORTO	480	987491	918	20/04/2010
SMS	7502010	TATIANA DOURADO HOFFMANN	973	991500	116	01/06/2010
SMS	7132010	VANESSA BALBUENO DA ROCHA	1015	992413	36	23/03/2010
SMS	7272010	VANESSA MELLO LEITE	1746	999950	918	07/05/2010
SMS/HPS/NR	7142010	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA	98	983199	801	14/05/2010
SMS/HPS/R	6842010	CAROLINE SILVA BONCZYNSKI	1010	989700	901	15/03/2010
SMS/HPS/R	6882010	DANIELA EHLERS DUARTE	714	989827	901	01/05/2010
SMS/HPS/R	6872010	FABIANO FONTOURA DOS SANTOS	375	985962	901	25/03/2010
SMS/HPS/R	6852010	GABRIELA DA SILVA PEREIRA	966	989750	901	15/03/2010
SMS/HPS/R	6862010	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BIACHI	4900	979408	901	08/12/2009
SMS/HPV	7322010	FERNANDA MALINOWSKI BAPTISTA	89	982274	161	26/05/2010
SMS/HPV	7152010	GABRIELLE SARMENTO DOS SANTOS	4830	979068	161	19/03/2010
SMS/HPV	7162010	LEVI VALLARI FORTES	4928	979858	161	11/05/2010
SMS/HPV	7172010	MATEUS WOLFF BORDIGNON	4834	979020	161	07/05/2010
SMS/HPV	7182010	ROCHELLE LEMOS DA SILVA	1105	993156	161	09/04/2010
SMS/HPV	6512010	SHEYLA VELASQUES PALADINI	4609	889535	161	10/05/2010
SMS/HPV	7192010	THIAGO DOS SANTOS FREITAS	2924	959460	161	05/05/2010
SMTUR	6692010	JOÃO ARTHUR SOLDATELLI MOSCHEN	1133	993089	926	03/05/2010
SMTUR	6682010	SAMANTA DOS SANTOS GOLDIM	241	984222	926	05/05/2010
SPM	6992010	MICHELLY LOUZADA MOREIRA	834	991342	92	10/05/2010
SPM	7002010	ROGERIO RODRIGUES DOS REIS	5074	908153	919	17/05/2010



# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO 390, DE 26 DE MAIO DE 2010.

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 19h20min do dia 28 de maio até as 24h do dia 7 de junho de 2010, para viajar a Xangai – China.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, autorizado a ausentar-se do Município e do País, das 19h20min do dia 28 de maio até as 24h do dia 7 de junho de 2010, para viajar a Xangai – China –, a fim de integrar a Delegação Empresarial da Cidade de Porto Alegre, que participará da Expo Xangai, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de passagem aérea correspondente às rotas Porto Alegre/São Paulo/Dubai/Xangai e Xangai/Dubai/São Paulo/Porto Alegre, e de 10 (dez) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2010.**

**NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.185, DE 14 DE MAIO DE 2010.

**Determina que os resíduos sólidos recicláveis produzidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – sejam destinados às unidades de triagem conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica determinado que os resíduos sólidos recicláveis produzidos pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – sejam destinados às unidades de triagem conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

**Parágrafo único.** Os resíduos de que trata este artigo serão distribuídos, mediante calendário rotativo, a todas as unidades de triagem conveniadas.

**Art. 2º** Todas as dependências da CMPA deverão fazer a separação diária dos resíduos sólidos recicláveis produzidos.

**Art. 3º** Fica o DMLU obrigado a realizar, a cada 6 (seis) meses, a prestação de contas da quantidade de material recolhido e da sua distribuição entre as unidades de triagem conveniadas.

**Art. 4º** A Mesa Diretora, por meio de suas assessorias, fará uma campanha de educação ambiental, bem como garantirá o cumprimento desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2010.**

**NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.186, DE 20 DE MAIO DE 2010.

**Institui o Concurso Sioma Breitman de Fotografia e revoga a Resolução n.º 1.318, de 26 de junho de 1996.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inc. II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Fica instituído o Concurso Sioma Breitman de Fotografia, a ser realizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – a cada 2 (dois) anos.

**Art. 2º** O Concurso Sioma Breitman de Fotografia destina-se a premiar fotografias em preto e branco, nas categorias foto convencional e foto digital, cujo tema, relacionado à cidade de Porto Alegre, será especificado em cada edição.

**Parágrafo único.** A Mesa Diretora, ouvida a Comissão Organizadora, definirá o tema específico de cada Concurso, que poderá ser relacionado a fatos ou eventos culturais, sociais e políticos.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I – foto convencional a fotografia captada em suporte físico de filme; e

II – foto digital a fotografia produzida sem captação em filme.

### CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção I Da Comissão Organizadora

**Art. 4º** O Concurso Sioma Breitman de Fotografia será organizado por Comissão Organizadora composta:

I – pela chefia da Seção de Memorial;

II – por 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação Social; e

III – por 1 (um) representante da Assessoria de Relações Públicas.

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão Organizadora ficará a cargo da Seção de Memorial.

**Art. 5º** Na execução do Concurso Sioma Breitman de Fotografia, compete:

I – à Seção de Memorial:

- a) elaborar o regulamento de cada Concurso;
- b) encaminhar o regulamento para divulgação;
- c) reservar espaços e salas necessários:
  1. à inscrição no Concurso;
  2. ao recebimento das fotografias;
  3. à reunião da Comissão Julgadora;
  4. à exposição das fotos; e
  5. à entrega das premiações;
- d) organizar e encaminhar o catálogo das fotografias selecionadas e premiadas para publicação;
  - II – à Assessoria de Comunicação Social:
    - a) divulgar o regulamento do Concurso; e
    - b) fazer o acompanhamento jornalístico e a divulgação de todas as etapas do Concurso;
  - III – à Assessoria de Relações Públicas organizar a solenidade de entrega das premiações previstas nesta Resolução.

**Parágrafo único.** As unidades administrativas referidas nos incisos deste artigo representar-se-ão nas reuniões da Comissão Organizadora.

## Seção II Do Regulamento

**Art. 6º** O regulamento será elaborado no mês de fevereiro de cada ano em que ocorrer o Concurso e conterá, no mínimo, as seguintes informações acerca da sua realização:

- I – o cronograma;
- II – o tema específico;
- III – as categorias;
- IV – as especificações técnicas das fotografias;
- V – os critérios para julgamento;
- VI – a natureza, o tipo e os valores da premiação;
- VII – o endereço para a inscrição;
- VIII – os documentos a serem apresentados no ato da inscrição; e
- IX – as vedações à inscrição.

**§ 1º** Poderão inscrever-se no Concurso fotógrafos amadores ou profissionais, residentes no Brasil.

**§ 2º** Não serão aceitas fotografias modificadas por quaisquer meios, químicos ou eletrônicos, e que não se enquadrem no conceito básico de fotografia.

**Art. 7º** O regulamento do Concurso Sioma Breitman de Fotografia será veiculado, por meio de edital, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, em no mínimo 1 (um) jornal de grande circulação e no “site” da CMPA.

**Parágrafo único.** O regulamento será divulgado durante as comemorações da Semana de Porto Alegre ou, em não ocorrendo tais comemorações, na primeira semana de março do ano de realização do Concurso.

## Seção III Das Inscrições

**Art. 8º** As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, por procuração ou pelo correio.

**§ 1º** A inscrição somente será realizada mediante a entrega das fotografias inscritas e da documentação exigida, devidamente assinada pelo interessado ou por seu procurador.

**§ 2º** As inscrições por procuração somente serão aceitas com o respectivo instrumento jurídico devidamente registrado em cartório, mediante o reconhecimento da assinatura por autenticidade.

**§ 3º** As inscrições encaminhadas via correio, com a documentação exigida e as fotografias, somente serão aceitas se recebidas até o último dia previsto para a inscrição.

**Art. 9º** Para a efetivação da inscrição, deverão ser entregues:

- I – o currículo resumido do candidato;
- II – o negativo da fotografia, se concorrente na categoria foto convencional; ou
- III – a imagem da fotografia salva em disquete, CD, DVD ou em outra mídia que os substitua, se concorrente na categoria foto digital; e
- IV – uma declaração do candidato, por escrito, reservando à CMPA o direito de utilizar as fotografias ou cedendo-lhe direitos autorais para os fins previstos nos arts. 19 e 20 desta Resolução.

## Seção IV Do Julgamento

**Art. 10.** As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora, considerando os seguintes critérios:

- I – qualidade técnica;
- II – fidelidade ao tema especificado para o Concurso; e
- III – criatividade e originalidade.

**Art. 11.** A Comissão Julgadora será composta por:

- I – 1 (um) representante dos repórteres fotográficos da Assessoria de Comunicação Social da CMPA; e
- II – no mínimo, 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil, motivadas mediante convite da CMPA.

**Parágrafo único.** Os representantes descritos nos incisos deste artigo serão escolhidos dentre pessoas com experiência comprovada no meio fotográfico.

**Art. 12.** A coordenação da Comissão Julgadora será indicada pela Comissão Coordenadora, mediante comum acordo.

**Art. 13.** A Comissão Julgadora obedecerá às regras estabelecidas nesta Resolução, no regulamento do Concurso e quanto ao sigilo, além de se submeter aos princípios da moralidade, eficiência e impessoalidade, relativamente a todas as etapas do Concurso e às informações a ele pertinentes.

## Seção V Da Seleção e da Premiação

**Art. 14.** Dentre as fotografias inscritas nas 2 (duas) categorias do Concurso Sioma Breitman de Fotografia, 60 (sessenta) ao todo serão selecionadas.

**Parágrafo único.** As fotografias selecionadas comporão exposição na CMPA e catálogo de fotografias do Concurso.

**Art. 15.** Dentre as fotografias selecionadas, serão classificados, por categoria:

- I – os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares, aos quais serão concedidos premiações e diploma de classificação; e
- II – os 4ºs, 5ºs e 6ºs lugares, aos quais serão concedidos diplomas de Menção Honrosa.

**Art. 16.** As premiações referidas no inc. I do art. 15 desta Lei consistirão na

aquisição das respectivas fotografias, com valores fixados conforme segue:

I – aos 1<sup>os</sup> lugares, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – aos 2<sup>os</sup> lugares, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e

III – aos 3<sup>os</sup> lugares, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 17.** As premiações serão entregues durante a programação de aniversário da CMPA.

**Art. 18.** Ao final do Concurso, os negativos e as imagens não classificados entre os 3 (três) primeiros lugares de cada categoria serão devolvidos aos candidatos.

#### Seção VI Dos Direitos Autorais

**Art. 19.** Fica garantido à CMPA o direito de utilizar as fotografias de que trata o art. 14 desta Resolução para a exposição e o catálogo de fotografias referidos.

**Art. 20.** As fotografias premiadas até o 3º lugar em ambas as categorias passarão a compor o acervo da CMPA, que deterá seus direitos e as poderá utilizar em exposições, documentos impressos, catálogos de fotografias, calendários e publicidade institucional.

#### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** O orçamento da CMPA, em anos alternados, conterà as dotações necessárias para atender às despesas de realização do Concurso Sioma Breitman de Fotografia.

**Art. 22.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 23.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24.** Fica revogada a Resolução nº 1.318, de 26 de junho de 1996.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2010.**

**NELCIR TESSARO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**BERNARDINO VENDRUSCOLO,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 16/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação protocolizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo MOINHOS SHOPPING, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de LUIZ FLÁVIO BILHALVA, do táxi prefixo 1626.

Porto Alegre, quarta-feira, 26 de maio de 2010.

**ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 40/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com prazo de 60 dias a contar da publicação desta Resolução para adequação das finalidades em seu estatuto:

- Fundação Fraternidade – 562.

A adequação das finalidades no estatuto deverá obedecer ao estabelecido na Resolução 191/05 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto 6308/07 do Presidente da República, Política Nacional de Assistência Social de 2004 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/09 do CNAS).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 26 de abril de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**  
Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 73/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO

ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, a seu pedido:

- USBEE – Centro Educacional Marista Rosário.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 25 de maio de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**  
Presidenta.

### RESOLUÇÃO 74/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Centro Social O Samaritano.

- Fundação Irmão José Otão

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 25 de maio de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**  
Presidenta.

### RESOLUÇÃO 75/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

APROVAR a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 25 de maio de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,**  
Presidenta.



# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Brilhaservs Serviços Terceirizados Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 04/04/2010.

**BASE LEGAL:** O contrato firmado mediante dispensa de licitação, conforme justificativa e autorização constantes no Processo 001.007177.10.0, com embasamento legal no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, e encontra-se vinculado às Cláusulas e condições no Projeto Básico em anexo e ao orçamento apresentado pela contratada no processo em referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208

**VALOR:** R\$ 47.900,00

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ENGEPLUS – Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos executivos de vias no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 365 dias consecutivos, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081044.09.7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1454-449051

**VALOR:** R\$ 149.090,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de ampliação em Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde (UBS Vila Pinto, UBS São Pedro, UBS Herdeiros, UBS 5ª Unidade Restinga e CS Restinga).

**PRAZO:** 90 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 27/09 Processo 001.045308.09.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-449051

**VALOR:** R\$ 291.973,71

Porto Alegre, 21 de maio de 2010.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Amizade.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 8.917,45, mensais, referente a 2ª faixa do Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar da sua assinatura até o dia 31/07/2011.

**BASE LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, da Constituição Estadual; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 9.394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei nº 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto nº 11.417/96 e posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030

**PROCESSO 001.022745.09.2**

Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Prestação de serviços de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, voltados para políticas de geração de trabalho e renda, atendendo ao programa de governo “Cresce Porto Alegre”, através da ação de Fomento ao Trabalho de Artesanato.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar da sua assinatura até o dia 31/12/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1238-339039991300-1

**VALOR:** R\$ 49.800,00

**PROCESSO 001.039479.09.9**

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Procempa e Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31904 a partir de 31/10/2009 até 30/10/2010.

**PROCESSO 001.010899.05.7**

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação de Moradores do Jardim Floresta.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 39877 a partir de 31/10/2009 até 30/10/2010.

**PROCESSO 001.010899.05.7**

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.

**OBJETO:** Altera a redação do Termo de Permissão de Uso sob nº 41549 que passa a ter a seguinte redação: Beco José Paris – Uma área com 1560,00m², localizado no Beco José Paris, parte do lote 13, matriculado sob nº 13732, livro 2, fl. 1, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, possui as seguintes medidas e confrontações: A Leste mede 26,00m no alinhamento do Beco José Paris; A Norte mede 60,00m e limita – se com próprio municipal; A Oeste mede 26,00m e limita – se com próprio municipal; A Sul mede 60,00m e limita – se com o lote 14 de propriedade particular. Quarteirão: Beco José Paris, Rua Senhor do Bom Fim, Rua Martim Ferreira de Carvalho e Av. Francisco Silveira Bitencourt, Bairro Sarandi.

**PROCESSO 001.045334.07.2**

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** O.M. Silva e Cia Ltda.

**OBJETO:** Fica alterado o Contrato sob nº 42138, que passa a ter a seguinte redação: “Contratação Emergencial de serviços de Auxiliar de Lavanderia com fornecimento de uniformes e EPI’S, para o Hospital de Pronto Socorro num total de 06 postos em regime de 08 horas diárias, sendo 05 postos diurnos e 01 posto noturno, inclusive sábados, domingos e feriados”.

**PROCESSO 001.040940.09.8**

Porto Alegre, 14 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato sob nº 34639 que passa a ter a seguinte redação: “O Término do contrato passa a ser na data de 15 de dezembro de 2008”.

**PROCESSO 001.016547.06.3**

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre.

**CONSTRUTORA HABILITY CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Compromisso para Implantação do empreendimento destinado à população de renda entre 0 a 03 salários mínimos, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 920, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre no Livro 2, sob matrícula nº 113.599. O imóvel está destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida tendo o prazo de 120 dias, a contar da data de sua assinatura.

**PROCESSO 002.320861.00.3**

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços e obras para troca e instalação de dois tanques de aquecimento e acumulação de água quente (boiler), pertencente ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** 60 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início emitida pela direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 2/09 Processo 001.042378.09.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-449051920000-4590.

**VALOR:** R\$ 132.847,44

Porto Alegre, 19 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisa Tecnológica S/A.

**OBJETO:** Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga Próximo ao número 6400.

**PRAZO:** 90 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081003.10.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1020-449051.

**VALOR:** R\$ 206.487,80

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Giovanela Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38326 por 90 dias, a contar de 28 de dezembro de 2009.

**PROCESSO:** 002.082006.07.5

Porto Alegre, 20 de maio de 2010.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35682 por 12 meses, a contar de 4 de abril de 2010.

**PROCESSO:** 001.049753.06.1

Porto Alegre, 21 de maio de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**

Procurador-Geral em Exercício.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.012248.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** Editora Fórum Ltda - CNPJ: 41.769.803/0001-92

**OBJETO:** Assinatura anual dos seguintes periódicos: Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Revista de Direito do Terceiro Setor, Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Revista Brasileira de Direito Processual e Revista de Direito Administrativo.

**VALOR:** R\$ 3.070,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 001.020059.10.8**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda - CGC 89.173.736/0001-75**OBJETO:** Manutenção de dois aparelhos de ar condicionados instalados no GAB/PGM.**VALOR:** R\$ 440,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 25 maio de 2010.**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1662****PROCESSO** 001.033366.07.1**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** FEULA & ROCHA LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30 de setembro de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1830****PROCESSO** 001.041864.08.5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** Transportes Barletto Andrade LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 23 de novembro de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1871****PROCESSO** 001.055564.08.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Transportes Talia LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 16 de março de 2011**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1854****PROCESSO** 001.050779.08.7**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Transself Transportes LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 25 de janeiro de 2011**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1751 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009****PROCESSO** 001.011050.08.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 16/06/2010**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1800 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009****PROCESSO** 001.011050.08.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** LMV Transportes LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1801 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009****PROCESSO** 001.011050.08.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** LMV Transportes LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2010**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE 19/10**  
PROCESSO 007.010154.10.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE POA.** - CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 62.149,15**QUANTIDADE:** 25.367 passes antecipados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,**  
Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010154.10.8.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1802 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009****PROCESSO** 001.011050.08.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** LMV Transportes LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1803 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009****PROCESSO** 1011050080**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** LMV Transportes LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 30 de junho de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1831 RETIFICAÇÃO AO TERMO PUBLICADO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010****PROCESSO** 001.041864.08.5**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Transportes Talia LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 23 de novembro de 2010**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**PREGÃO ELETRÔNICO 48/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010159.10.0**OBJETO:** Aquisição de Coletores de dados para código de barras.**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 28 de maio de 2010.**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 15 de junho de 2010.**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 8h45min do dia 15 de junho de 2010.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 27 de maio de 2010.**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**PREGÃO ELETRÔNICO 47/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010158.10.3**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.**RECEBIMENTO** das propostas: A partir das 17h30min do dia 28 de maio de 2010.**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 16 de junho de 2010.**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 16 de junho de 2010.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/10 – PROCESSO 001.017098.10.6** para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/10 – PROCESSO 001.017171.10.5** para aquisição de MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E GUIA DAS RUAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/10 – PROCESSO 001.017172.10.1** para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/10 – PROCESSO 001.017182.10.7** para aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDO E TRAVESSEIRO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 11 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas atra-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
vês do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 139/10 PROCESSO 001.012727.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 14, 15, 16, 24, 28, 42, 43.

**DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 31, 32.

**ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI** ITENS: 2, 10, 18, 19, 21, 25, 27, 29, 34, 35, 39.

**J. B. MARTINS** ITEM: 36.

**J. P. CAVEDON SOARES** ITENS: 3, 7, 8, 13, 20, 30.

**MARILETI PAPELARIA LTDA.** ITENS: 4, 5, 9, 11, 17, 23, 26.

**PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.** ITEM: 38.

**ITENS DESERTOS:** 6, 12, 40.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 22, 33, 37, 41,  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.009513.10.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FISCONET CURSOS LTDA..

**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de: JOSÉ EDUARDO MORSCH CARDOSO, que participará do CURSO DE RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 11% DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, no dia 17 de junho de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 305,00

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1915

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** Costa Passos Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 24 de maio de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1908

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**LOCADORA:** Chácara Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 21 de maio de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1895

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** Stefan Chaga Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação

**TÉRMINO:** 13 de maio de 2011.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001.000435.10.4

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para elaboração e execução de projeto de trabalho Técnico Social para o processo de remanejamento de famílias atingidas pela implantação do projeto de infraestrutura e manejo das águas pluviais da Vila Asa Branca localizada na região Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que após examinada e conferida a Proposta de Preços apresentada, a Comissão de Licitação decide classificar a única empresa participante do certame:

**KEPELER CONSULTORIA & PESQUISA LTDA.** - R\$ 230.000,00. A contar desta data abre o prazo legal para recurso.

A Ata de Abertura e Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.  
Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080221.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080221.10.6, a contratação de serviço de conserto de grupos motorbomba submersível da marca ABS, no valor total de R\$ 10.237,40 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080018.10.6

**OBJETO:** Reforma das oficinas e tornearia, pavimentação e drenagem do pátio da DVM.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento das Propostas referente à Licitação em epígrafe: Licitação: FRACASSADA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080106.10.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080106.10.2, a compra de materiais de segurança, através das empresas BALASKA EQUIP. IND. E COM. LTDA, CÉLIO FRANCISCO DEFFACI e JEFEX COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA., no valor total de R\$ 33.581,47, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 21 de maio de 2010.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 173/10 PROCESSO 003.080217.10.9

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartucho, cilindro e toner)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 10 de junho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 10 de junho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 10 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 12/10 PROCESSO 003.080203.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Impressoras.

**LOTE 1:** MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS

**LOTE 2:** RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1789**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, INA 3857, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1791**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, INB 1453, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1793**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, INB 4290, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1797**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, IOU 0021, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1804**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com

motoristas

**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IOB 9593, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1806**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IPK 4213, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1809**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IOT 9290, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1810**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IOT 9283, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

**PROCESSO 001.011050.08.0 – CONCORRÊNCIA 14/08 – CONTRATO 1811**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** LMV TRANSPORTES LTDA ME

**OBJETO:** O veículo de placas, IOT 9298, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 30 de junho de 2011, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.010266.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

**OBJETO:** Substituições de guarnições de porta das autoclaves do centro de material e esterilização.

**VALOR:** R\$ 2.034,84.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, Lei Federal 8.666/93, e alterações supervenientes.

Porto Alegre 11 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2/10**

**PROCESSO 001.016808.10.0**

**JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, por intermédio da Comissão de Análise de Projetos instituída por meio da Portaria 57 de 9 de fevereiro de 2010, comunica que realizou, em 26 de maio de 2010, às 10h, sessão reservada para o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo Grêmio Náutico Gaúcho, referentes ao Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, cujo objeto é a seleção de entidade esportiva sem fins lucrativos, para a execução juntamente com o Município das Ações previstas no Convênio 703934/2009/PELC/PRONASCI, celebrado junto ao Ministério do Esporte.

Decidiu a Comissão inabilitar o Grêmio Náutico Gaúcho, por ter apresentado a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF vencida. Conforme o disposto na Lei Federal 8666/93, artigo 48, parágrafo terceiro, fica marcada a data de 9 de junho de 2010, às 10h da manhã, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), para a reapresentação da documentação, escoimada das causas de sua inabilitação, pelo Grêmio Náutico Gaúcho; caso não haja a interposição tempestiva de recurso administrativo contra a presente decisão, nos termos do item 09 do Edital.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**MARCO ANTÔNIO ALVES, JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA;**  
Comissão de Análise de Projetos.



**Camara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/10**

**PROCESSO 1913/10**

**OBJETO:** Aquisição de garrafas térmicas.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 8h30min do dia 14 de junho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14 de junho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 14 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/10**

**PROCESSO 1185/10**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação em base de concreto de guarita em fibreglass para uso do Serviço de Vigilância desta Câmara Municipal.

**LOTE ÚNICO:** Deserto

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/10**

**PROCESSO 664/10**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Encadernação para volumes de atas, anais e demais documentos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** CIA JORNALÍSTICA J C JARROS;

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do Jornal do Comércio;

**VALOR:** R\$ 950,40;

**PERÍODO:** 12 meses;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039010000;

**BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 011.001032.10.0.

**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR S.A.;

**OBJETO:** Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo;

**VALOR:** R\$ 696,00;

**PERÍODO:** 12 meses;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039010000;

**BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo n.º 011.001031.10.4.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CORAG - CNPJ 87.161501/0001-38 - Endereço: Rua Cel. Aparício Borges, 2199 Bairro Partenon em Porto Alegre/RS, CEP 90.230-140.

**OBJETO:** Alterada a cláusula décima que passa a constar com a seguinte redação: "As despesas do presente contrato correrão pela dotação orçamentária nº 2400-1346-339039630100-1277".

**PROCESSO:** 001.010227.10.5.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CORAG - CNPJ: 87.161501/0001-38 Endereço: Rua Cel. Aparício Borges, 2199 Bairro Partenon em Porto Alegre/RS, CEP 90.230-140.

**OBJETO:** Alterada a cláusula décima que passa a constar com a seguinte redação: "As despesas do presente contrato correrão pela dotação orçamentária nº 2400-1346-339039630100-1277".

**PROCESSO:** 001.014281.10.4.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.

# Procempa apresenta Porto Alegre Móvel no Conip

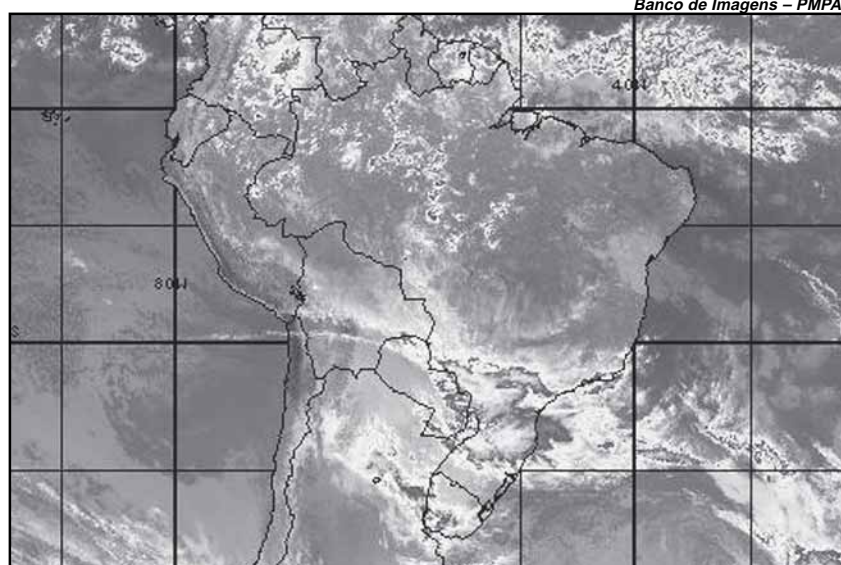
**A** Procempa está em São Paulo participando da última fase do Prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública. O diretor-presidente e o gerente de Tecnologia e Serviços apresentaram esta semana o Porto Alegre Móvel ao público e à banca de jurados.

O projeto foi desenvolvido pela Procempa e consiste no acesso das informações da prefeitura por meio de dispositivos móveis. São dados da administração municipal da cidade como Consulta a Processos, Previsão do Tempo - Metroclima, IPTU, Autenticidade

de Certidões, Pagamento de Fornecedores e Conta de Água, além de notícias produzidas pela Agência POA, que podem ser acessadas por aparelhos como PDAs, Pocket PCs, celulares smartphones ou mesmo tocadores de MP3 (como Ipod Touch).

Para garantir a mobilidade, foram privilegiados os textos, apresentando informações essenciais em interfaces limpas e adaptadas ao tamanho reduzido das telas, o que resulta em economia para o usuário no tráfego de dados, e consequente menor custo em casos onde a tarifação é por kbyte. Mais de 600 serviços já são oferecidos pelos sites do portal PMPA. Agora, com o Porto Alegre Móvel, os serviços começam a ser oferecidos via celular também. Com isso, a prefeitura está cada vez mais acessível ao cidadão, explica o diretor-presidente da Procempa.

**O prêmio** — Os vencedores do prêmio devem ser anunciados nesta quinta-feira, 27. A 13ª edição do prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública tem por objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como ONGs e fundações que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão pública.



**Informações de Porto Alegre, como a previsão do tempo, podem ser acessadas em celulares**

## Semana de Enfermagem tem demonstração do Samu

Como parte da programação organizada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Semana da Enfermagem, técnicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) fizeram demonstrações às equipes de enfermagem do Hospital de Pronto Socorro (HPS). A Semana de Enfermagem do HPS termina hoje. “Venha mostrar o que você faz, Venha ver o que nós fazemos!” é o slogan da programação que celebra o Dia Mundial do Enfermeiro (12 de maio).

A enfermeira do Samu, Dinorá Cenci, esclareceu que situações onde houver risco de vida iminente, como de urgências clínicas agudas (parada cardiorrespiratória, dificuldade respiratória severa e convulsões) e urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos) são os casos que devem acionar o serviço. “Sempre através do 192, que é uma ligação gratuita, com atendimento 24 horas, e terá a conversa gravada”, disse.

No primeiro semestre de 2010, o Samu recebeu mais de 130 mil chamadas. O maior número, 45.024, foram de trotes; 19.931 reguladas e 21.248 engano. Do total de chamadas úteis, casos clínicos foram os mais atendidos (3.261), seguidos dos casos de trauma (2.980). Segundo Dinorá, mais de 30% são levados ao Hospi-



**Samu já recebeu mais de 130 mil chamadas em 2010**

tal de Pronto Socorro, sendo a instituição que mais recebe pacientes. Para todos os outros hospitais são encaminhadas 29,93% das pessoas, e para os pronto-atendimentos 12,14%.

A coordenadora do evento, enfermeira Maria Augusta Moraes Soares, explicou que a ideia é possibilitar a troca de experiências entre os setores do hospital. “Acreditamos que prestigiar os colegas é a melhor forma de reconhecer nosso próprio trabalho”, exemplificou

## HPS recebe equipamentos do Troco do Coração

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) recebe nesta quinta-feira, 27, equipamentos destinados ao setor de atendimento oftalmológico, único a funcionar 24 horas, da campanha “Troco do Coração”, promoção da Companhia Zaffari em parceria com a Fundação Pro-HPS. Dentre os equipamentos a serem adquiridos com a doação da campanha estão: tonômetro de aplanção, lente Volk Super Field, mocho cirúrgico a gás e um oftalmoscópio, além de pinças, tesouras e outros instrumentos para o atendimento oftalmológico e dois carrinhos de emergência para o setor de politraumatizados.

A fundação aderiu à campanha passando a ser favorecida

pela arrecadação feita pelos clientes dos supermercados Zaffari e hipermercados Bourbon de Porto Alegre e Região Metropolitana. O “Troco do Coração” permite que as pessoas possam ajudar a instituição doando o troco de suas compras. Sendo da vontade do cliente fazer a doação, ele escolhe o valor, recebendo no mesmo instante um comprovante. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre também aderiu ao projeto.

Até o momento, o setor de oftalmologia atendeu 1.492 pacientes com contusão nos olhos. Desses 1.445 tiveram atendimento ambulatorial e 47 foram hospitalizados.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prefeitura poderá ter 30 vagas para técnico em nutrição

Com a reivindicação da abertura de concurso público para técnicos em nutrição no Município que alunos de diversas escolas do segmento compareceram à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. Eles ouviram da representante da Secretaria Municipal de Educação (Smed) que o concurso já tramita na prefeitura e deverá ter lançado o edital em 2011 após prazos estabelecidos pela legislação em razão das eleições de outubro deste ano..

#### Concurso

Conforme informou a coordenadora do Setor de Nutrição da Smed, Sandra Pinho, o concurso público para técnico em nutrição já está previsto e em tramitação na Secretaria de Administração da prefeitura. Entretanto, por se tratar de ano eleitoral, a coordenadora ressalta que o edital deverá ser lançado em 2011, devido à legislação. “Já foi autorizado concurso com 30 vagas e vamos pedir mais 30. Temos defasagem nesta área desde o último concurso que foi em 1994, e já tivemos aposentadorias de outros profissionais”, informou Sandra.

Sandra registrou que a prefeitura de Porto Alegre é uma das únicas cidades com técnico em nutrição atuando diretamente em escolas. Ela informa que há um técnico para cada duas escolas e que o mesmo atua 20 horas em cada instituição. “Temos refeições completas na rede escolar. Todos os alunos do Ensino Fundamental recebem pelo menos duas alimentações diárias, e quatro refeições os alunos do Ensino Infantil”, completou ao dizer que as escolas da rede municipal possuem também cozinheiros e auxiliares.

#### Leis

A professora Maria Luisa Colombo, da Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre disse que existem leis para garantir alimentação saudável nas escolas, mas afirma que não são respeitadas. “Sabemos o que uma técnica em nutrição pode fazer na alimentação. Precisamos de espaço e que acreditem na saúde e alimentação para chegar a qualidade de vida que nós queremos”.

Já Regina Miranda, presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, disse que o escolar tem o direito à alimentação, e que o órgão tem fiscalizado e proposto políticas públicas na área nutricional em todo o Brasil. Quanto ao ingresso de técnicos disse que “é meritório e fundamental neste processo”.

#### Pesquisa

Um grupo de 10 alunas da professora Maria Luísa apresentaram estudo sobre alimentação saudável realizado na Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. O objetivo era acompanhar se as escolas estaduais e particulares estavam cientes da Lei e suas implicações. Segundo o estudo, os alimentos mais vendidos são os do tipo salgadinhos e bolos. “Não foram encontrados iogurtes e frutas na grande maioria”. Segundo os donos de cantinas alegaram, só com a venda de frutas, por exemplo, eles não conseguiriam sobreviver. Balas, bolachas e pirulitos também estavam entre os alimentos mais encontrados. A pesquisa procurou 15 escolas com exceção do Colégio Marista Ipanema (particular) as outras escolas disseram que as cantinas eram terceirizadas e não tinham responsabilidade sobre as mesmas. Elas concluíram que não houve grandes modificações após o surgimento da lei, pois não há fiscalização de órgãos responsáveis. O trabalho concluiu que o objetivo da pesquisa é ajudar as cantinas a combater índices negativos, e auxiliar a organizar ações que identifiquem o padrão dos alimentos comercializados. “A maioria das cantinas ainda disponibiliza alimentos de baixo valor nutricional. Precisamos de fiscalização junto com ações de educação nutricional para promover hábitos mais saudáveis”, diz o estudo.

#### Encaminhamentos:

Segundo a vereadora que presidiu a reunião da Cece, a questão do concurso junto à Smed estaria encaminhada, mas a comissão vai marcar reunião com o prefeito para entregar um documento reivindicando a seleção. Também pediu que fosse avaliada a possibilidade de aceitar o estágio remunerado nos quadros da Secretaria de Educação dos técnicos em nutrição. “E vamos criar um Grupo de Trabalho para avaliar o desafio da transição da Lei aprovada pela Câmara para uma cobrança futura maior das cantinas e bares”, disse.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**